

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: *CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ANDRÉ MARRETA, APRESENTAÇÃO NO DIA 08/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE..*

Município: Palmares - PE

Departamento: Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF

Responsável: Fábio Uchôa

Necessidade da Administração: Considerando que a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF, é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da Semana PRÉMARES 2024, que acontecerá entre os dias 04 a 09 de Fevereiro de 2024 com desfiles de Blocos nas Principais Ruas do Município, dessa forma, faz-se necessário a contratação de show da ANDRÉ MARRETA para animação do Bloco Leões da Mata no dia 08/02/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A programação alusiva aos festejos carnavalescos do PRÉMARES ao longo dos anos, atrai diversas pessoas da região. A realização desse evento atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmares em busca de cultura e entretenimento.

A contratação de empresa para realização do show da Banda ANDRÉ MARRETA terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma banda que supra a expectativa do público em geral. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço

1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional. Está constando no Plano Anual de Contratações do Ano de 2025, mas de forma Genérica, tendo em vista que as atrações não poderão ser incluídas, o que depende da programação e disponibilidades de eventuais artistas.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, mas de Forma Singular,

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3 – A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade , por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa da Banda ANDRÉ MARRETA atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR
------------------------	--------------

ANDRÉ MARRETA	R\$ 80.000,00
---------------	---------------

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa da Banda ANDRÉ MARRETA, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, com prazo certo e Determinado.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população Palmarenses e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, e principalmente a promoção a cultura.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz necessária a Contratação de Empresa especializada para Locação de Trio Elétrico para Dar suporte a Presente Contratação, tendo em vista que a apresentação da Atração Artística se dará No Trio Elétrico.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa da Banda FORRÓ VUMBORA trará diversão e PROMOÇÃO a Cultura no Município.

GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Ausência da formalização da Demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Área requisitante deve iniciar o Processo por meio de preenchimento do “ Documento	Setor Requisitante

	de Formalização de Demanda – DFD” Conforme Lei.	
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação devolve o processo a área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando Necessário. Somente após isso, inicia o planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Erro na especificação do Objeto com chances de comprometer a finalidade da Contratação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo Setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de complementação de informação	Setor Requisitante

RISCO 03		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	MÉDIA	
ID	DANO	
1	Justificativa da Contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (Ex. Por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
1.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir as necessidades da FCCHBF devem estar respaldadas no Planejamento da Fundação.	Setor Requisitante
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSAVEL
1.2	Atender à solicitação de informações, fornecendo as	Setor Requisitante

	justificativas e elucidando as duvidas do interessado	
--	---	--

RISCO 04		
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Obtenção de cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho que demonstre que o preço do serviço é compatível com o praticado pela Empresa para outros órgãos públicos ou empresas privadas	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Obter cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da Pesquisa de preços nos processos de inexigibilidade de licitação.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	A obtenção dos Orçamentos devem ser aprovadas pela autoridade competente, como por exemplo a não utilização da quantidade de no mínimo 03 (três) contratos, notas fiscais ou notas de empenho.	Setor Requisitante, Autoridade Superior

RISCO 05		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Desatendimento dos critérios de contratação por inexigibilidade de Licitação	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Conhecimento da legislação e atendimento dos requisitos de contratação através de inexigibilidade de licitação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação Setor Jurídico

ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Verificação minuciosa dos documentos referentes a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor Jurídico

RISCO 06		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências	Setor de Licitações

RISCO 07		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à FCCHBF. Cita-se por exemplo, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos pela FCCHBF	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Financeiro da FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo de artistas a ser contratado.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHBF
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 08		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	DANO	
1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHB, Setor de contratos da FCCHBF Controladoria Interna
ID	AÇÃO DE CONTINGENCIA	RESPONSÁVEL
1.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato

Palmares/PE, 05 de fevereiro de 2024.



FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Assessor Técnico I

FCCHBF